

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014, considerando o Decreto nº 48352 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 3059 - Instaurar sindicância para apurar a origem das obrigações a pagar de exercícios anteriores, referentes a prestação de serviços objeto do Processo 09/001 033/2017, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

TATIANA SANTOS DA SILVA, Assistente I, matrícula 11/226.736-7;

MARCELO NEWLANDS LINHARES, Secretário II, matrícula 12/207.194-2 e

ROSANGELA CECILIA DOS REIS NUNES, Assistente I, matrícula 11/224.386-3.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3060 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Alexander Loures Esperança da Rocha	11/236 795-1	Enfermeiro	Assessor I
Co-gestor: Melina Brito Rodrigues de Souza	11/218.309-3	Agente de Administração	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o Ofício da S/SUBPAV/CAP 2.1 nº 676 de 01/10/2021, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 880 de 17/02/2021, publicada no D.O. Rio de 18/02/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3061 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMNS nº 717 de 20/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARLINE LORENTZ DE SOUZA	12/223 643-8
MARCELO RODRIGUES BORGES	11/219 245-8
MARCO ANTÔNIO FONTENELE RIBEIRO	57/210 562-5
LUIZ CARLOS DE SOUZA ESTRELA	57/241 303-7
MARGARETH NOGUEIRA DIAS	12/153 393-4
FRANCILEUDA MELO MOREIRA BRUGGER	11/229 650-7
SELMA DE SOUZA SANTOS	10/160 404-0
RAQUEL DA SILVA RODRIGUES ALVES	10/220 860-1
TÂNIA BORGES AUGUSTO	10/199 063-9
FABIANA LOZANO GAMA	12/275 166-7
ANNA CAROLINA GASPAS BARCELLOS DE ALMEIDA	11/312 337-9
ISABELA MESQUITA DE AZEVEDO	10/ 315 831-8
MICHELLE ARAUJO DE LIMA MAGALHAES RODRIGUES	10/315 811-0
MARINA DA ROCHA QUEIROGA	10/315 838-3
ESTER REIS CASTILHO DOS SANTOS	10/212 806-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 011/2021 ao Contrato nº 134/2016/SMS, firmado com o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira/Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HB MULTISERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, transporte e distribuição de alimentos e refeições para pacientes, acompanhantes de pacientes, servidores, residentes e clientes dos CAPS Ernesto Nazaré e CAPS Rubens Correa, pelo período de 12(doze) meses compreendidos entre 13/09/2021 a 12/09/2022, processos instrutivos nº s.:09/000.546/2014, 09/004.459/2017 e 09/76/000. 108/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3062 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 940 de 19/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120 541-8
MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAÚJO	12/111 030-3
RENILDA MARINS	10/160 381-0
DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	12/209 484-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 060/2018 e seus termos, firmado com o Hospital Municipal Jesus e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares, processos instrutivos nº s.:09/002.386/2018 e 09/69/000 190/2018.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1401 de 30 de março de 2021, publicada no D.O. Rio de 31 de março de 2021.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3063 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMNSL nº 695 de 20/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CRISTIANE DA SILVA	10/086 102-1
ANA LUCIA DIAS DA SILVA	10/198 889-8
CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225 042-1
ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE	11/275 219-4
EDUARDO JOSÉ SOARES SANTOS	12/207 150-4
PATRICIA MARIA DE SÁ RIBEIRO	12/212 752-0

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 060/2018 e seus termos de execução, firmado com o Hospital Nossa Senhora do Loreto e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de de serviço de lavagem de roupas hospitalares, processos instrutivos nº s 09/002.386/2018 e 09/77/000.130/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1340 de 15 de outubro de 2020, publicada no D.O. Rio de 16 de outubro de 2020.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3064 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMJ nº 941 de 19/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SIMONE ANTONIETA RODRIGUES LANZELOTTE LOPES	10/179 935-2
ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191 339-1
LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177 860-4
MARCIA FARIA PEREIRA DE MORAIS	12/176 998-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 135/2016 e seus termos, firmado entre o Hospital Municipal Jesus e a empresa T.R. REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar, processos instrutivos nº s 09/004.460/2017 e 09/69/000.198/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1970 de 13 de novembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 14 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

D.O. RIO DE 15/03/2021

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1213 DE 12 DE MARÇO DE 2021

Onde se lê:

..." dispensar, a pedido, **ELIANE MARTINS VERCOSA**, Médico Anestesiologia, matrícula 10/236.629-2,"...

Leia-se:

..." dispensar **ELIANE MARTINS VERÇOSA**, Médico Anestesiologia, matrícula 10/236.629-2,"...

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 462 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 066 de 21/10/2021,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2021, através da plataforma virtual Zoom, aprovou a Ata de sua reunião Ordinária de 21/09/2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 19/10/2021.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro